



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo Temático: Política Social, Seguridade Social e Proteção Social.

**Projetos de sociedade e de seguridade social em disputa no
Brasil: contribuições do Serviço Social**

Robson Roberto da Silva ¹

Resumo: Partindo de uma discussão sobre o projeto ético-político do Serviço Social, o presente trabalho procura apresentar um estudo introdutório acerca das principais produções bibliográficas e documentais no Serviço Social que aborda a temática dos projetos societários antagônicos e de suas relações com os projetos em disputa no âmbito das políticas de seguridade social no Brasil Pós-1980.

Palavras-chave: Projetos societários; seguridade social; Serviço Social; Brasil.

Abstract: Starting from a discussion about the ethical-political project of Social Service, the present work tries to present an introductory study about the main bibliographical and documentary productions in the Social Service that approaches the subject of antagonistic societal projects and their relations with the projects in dispute in the social security policies in post-1980 Brazil.

Keywords: Corporate projects; social security; Social service; Brazil.

1 - INTRODUÇÃO

Desde o início da década de 1980, o Serviço Social tem sido um dos principais sujeitos políticos que vêm se dedicando à defesa das políticas de seguridade social através da militância, da ocupação dos espaços de gestão e controle social democrático, da produção de conhecimentos acerca das políticas públicas e dos direitos sociais, da denúncia das consequências destrutivas que as contrarreformas do Estado Pós-1990 têm produzido sobre as classes trabalhadoras.

¹ Assistente Social, Professor Adjunto da Escola de Serviço Social da UFF Niterói, Doutor em Serviço Social pela UFRJ, e-mail: robson.essuff@gmail.com.



Essas práticas expressam as formas como os (as) assistentes sociais vêm procurando efetivar o projeto ético-político profissional, articulado a um projeto de transformação da sociedade. A constituição deste projeto do Serviço Social, de outros projetos coletivos (profissionais, de políticas sociais, societários etc.) ocorre por meio das práticas do ser humano, que desencadeiam um conjunto distinto de necessidades, de projeções e ações desenvolvidas em condições socialmente determinadas. Por esta razão, os projetos, sejam eles individuais ou coletivos, correspondem a uma antecipação ideal da finalidade que se quer alcançar, tendo em vista que o ser humano possui a capacidade teleológica de antever as ações antes de realizá-las.

É claro que essa antecipação acima mencionada exige a utilização de valores que justificam a escolha dos meios (NETTO, 1999). Nessa direção, Lukács (1978) aponta que todas as práticas exigem escolhas e decisões, que são baseadas em valores. Em outros termos, que são avaliadas como úteis ou inúteis. Portanto, o valor e as alternativas são objetivações concretas do ser social, que tem o trabalho como uma atividade fundante. Logo, toda prática tem uma dimensão política, pois envolve interesses distintos que se originam da forma como o ser humano e as classes sociais (re) produzem as condições de sua própria existência.

Na sociedade burguesa, as práticas e suas antecipações ideais desenvolvem-se em meio às contradições que são desencadeadas pelas relações entre as classes sociais antagônicas: a burguesia e o proletariado. Por este motivo, os projetos podem expressar interesses particularistas ou públicos/universais, além de possuírem níveis diferenciados de complexidade. No caso dos projetos societários, estes se diferem dos demais pela sua natureza macroscópica. Como aponta Netto (1999, p. 02), “somente eles apresentam esta característica”.

Além disso, pelo alto grau de capilaridade desses projetos societários, pois estão “presentes na dinâmica de qualquer projeto coletivo, inclusive em nosso projeto ético-político” (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 5), que nasceu na segunda metade da década de 1970, avançou na década seguinte, consolidou-se nos anos 1990 e está em permanente construção. Por reconhecer a liberdade como valor ético-central, esse projeto profissional assume o compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais, e vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social.

Entretanto, as práticas dos/das assistentes sociais que conferem materialidade a esse projeto ético-político não expressam uma mera reprodução da consciência desses sujeitos, haja vista que elas têm sido objetivadas em meio a uma série de determinações sociais, que acabam limitando ou afirmando as formulações ideais e as práticas



desses/dessas profissionais. Por isso, é importante considerar o contexto econômico, social, político e cultural, do qual o Serviço Social é parte e expressão, como também as dificuldades encontradas pela profissão, os caminhos escolhidos e as ações realizadas/projetadas em consonância com os compromissos ético-políticos.

De acordo com Teixeira e Braz (2009), os compromissos devem orientar os componentes que conferem materialidade ao projeto ético-político no processo sócio-histórico da profissão, a saber: a produção do conhecimento, a atuação das instâncias político-organizativas e a dimensão jurídico-política do Serviço Social. Aqui cabe apontar que as transformações que ocorrem no sistema capitalista não se resumem à economia, elas trazem consequências políticas, ideológicas, como também teóricas. Netto (2009) destaca que entre o final dos anos 1970 e o último decênio de 1980, o Serviço Social caracterizou-se pela predominância entre as vanguardas do referencial de Marx e dos marxistas; e a partir dos anos 1990, “sob a pressão do neoconservadorismo pós-moderno que começou a envolver as ciências sociais, o marxismo ‘entrou em baixa’ no Serviço Social” (Idem., 2009, p. 693).

Contudo, as vanguardas profissionais tanto no âmbito da produção de conhecimento quanto da organização política não reduziram a racionalidade dialética à dimensão formal abstrata e não flexibilizaram a crítica radical à ordem social vigente. Este trabalho procura, assim, apresentar e compreender os projetos antagônicos de sociedade e suas relações com os projetos em disputa no âmbito da seguridade social no Brasil, por meio de um estudo introdutório acerca da produção bibliográfica e documental que versa sobre essa temática e assuntos correlatos no Serviço Social e que mais incide no debate da categoria profissional².

2 - DESENVOLVIMENTO

As consequências da crise estrutural do capital nos anos 1970³ forjaram um amplo e heterogêneo movimento social e político que exigia transformações da sociedade brasileira e particularmente um “novo” papel do Estado. No sentido gramsciano, emerge uma sociedade civil robusta, articulada e que mantém uma relação mais equilibrada com um Estado forte. Em outras palavras, o país assumia características semelhantes a das regiões que Gramsci chamou de “ocidentais”. Os sujeitos políticos opositores empenharam-se

² Destaca-se as obras de: Behring e Boschetti (2006), Bravo (2001), CFESS-CRESS (2000), Coutinho (2008), Granemann (2006; 2019), Iamamoto (2009), Mota (2000), Silva (2017) e Teixeira (2006).

³ Segundo Fiori (1993, p. 142), “existem poucas dúvidas de que a grande crise econômica internacional que se esboça no início dos anos 1970 (...) teve outra vez um papel decisivo na crise brasileira dos anos 80”.



na “guerra de posição” que ampliava o Estado brasileiro, porém, não se atentaram para os riscos dessa transição pautada em negociações. Coutinho (2008, p. 132-133) esclarece que, em situações como essa, há sempre “a combinação de processos ‘pelo alto’ e de movimentos provenientes ‘de baixo’; e, decerto, é o predomínio de uns ou de outros o que determina o resultado final, a natureza do *terminus ad quem* da transição”.

Neste contexto, nota-se a construção de dois projetos de sociedade em disputa e que vêm ganhando formas por meio das práticas de distintos sujeitos (partidos políticos, movimentos sociais, entidades profissionais e estudantis, sindicatos, organizações empresariais, comunidades eclesiais de base, associações de bairros, etc.). De acordo com Coutinho (2008), há uma proposta liberal-corporativa, que representa os interesses das classes dominantes e que, além de manter o velho estilo de se fazer política, mas sob novas formas, defende o predomínio do privado sobre o público; e uma proposta democrática alternativa (denominada também de democracia de massas ou de democratização), que representa os interesses das classes subalternas e que está centrada na reconstrução/redefinição dos espaços públicos em todas as esferas da sociedade.

De um modo geral, o projeto liberal-corporativo defende a democracia representativa e a constituição de canais que garantam interesses privados/particulares de determinadas categorias profissionais, de grupos e classes sociais dominantes. Ele é favorável à transferência de instituições e serviços públicos às iniciativas privadas. Nesta direção, procura fortalecer as parceiras, as privatizações/mercantilizações, as práticas solidárias etc., de modo a aumentar eficácia e eficiência dos recursos públicos e conservar a ordem social vigente. Por sua vez, o projeto de democracia de massas defende uma substantiva democratização por meio da articulação entre democracia representativa e participativa; busca, assim, ampliar e efetivar os direitos de cidadania para as maiorias trabalhadoras, como uma das mediações para construir uma nova ordem societária, sem qualquer tipo/forma de discriminação, opressão e/ou exploração.

A Assembleia Nacional Constituinte de 1987 tornou-se um palco de disputa entre esses dois projetos societários. Portanto, o texto da Constituição Federal aprovada em 1988 resultou dos conflitos e das alianças entre os diferentes constituintes; porém, os interesses das elites econômicas prevaleceram. De acordo com Fernandes, a Carta Constitucional atribuiu “prioridade quase exclusiva ao que é essencial para o grande capital nacional e, principalmente, para as multinacionais e a rede internacional de poder financeiro e político, que esmagam as potencialidades de desenvolvimento relativamente independente e equilibrado do país” (2006, p. 74). É claro que incorporou algumas reivindicações da classe trabalhadora, como a introdução de um sistema de seguridade social, que universaliza o direito à saúde, até então restrito aos trabalhadores inseridos no



mercado com vínculos formais, e que mantém a previdência social para os contribuintes e inclui a assistência social como um direito de cidadania destinado a quem dela necessitar, independente da contribuição. Esse sistema de proteção social assumiu formalmente um caráter democrático e descentralizado da administração, mediante a participação da sociedade nos órgãos colegiados. Porém, se a Carta Magna inovou nesse rumo, era “preciso inovar também em outra direção, que confira aos trabalhadores o aumento crescente dos meios coletivos de autodefesa e de luta política ofensiva” (FERNANDES, 2006, p. 75), pois já se observava que as forças conservadoras não conduziram tais mudanças em consonância com os preceitos constitucionais.

Entretanto, os Partido dos Trabalhadores (PT) e outras formas de organização política ligadas a esse partido resistiram à ofensiva conservadora e dedicaram-se a levar a cabo um projeto de transformação da sociedade. Ainda que suas estratégias socialistas não fossem tão nítidas, o que estava em jogo eram questões ligadas à “grande política”. Assim, quando o projeto hegemônico “liberal-corporativo” vigente nos Estados Unidos e na Europa é adotado no país pelos sujeitos políticos que seguiram o receituário neoliberal, essas forças adeptas ao projeto de democracia de massas mantiveram-se na resistência entre os governos de Fernando Collor (1990-1992) e de Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995-2002), ou seja, até a chegada daquele partido ao governo nacional, com a vitória do seu candidato Luiz Inácio Lula da Silva. “Infelizmente, a chegada do PT ao governo federal em 2003, longe de contribuir para minar a hegemonia neoliberal, como muitos esperavam, reforçou-a de modo significativo”. (COUTINHO, 2008, p. 141).

Para avançar na consolidação da hegemonia neoliberal, Lula (2003-2010) e a presidente eleita pelo PT, Dilma Rousseff (2011-2016), precisaram compor um governo com uma ampla política de coalizão de classes; criar estratégias intergovernamentais; e particularmente cooptar as instituições e organizações políticas, que entre os anos 1970 e 1980 dedicaram-se a construir uma contra-hegemonia, como os sindicatos, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o próprio PT, cujos membros assumiram cargos de direção nos conselhos dos fundos de pensão, em empresas estatais, órgãos federais, etc. Assim, frações da classe trabalhadora e dos movimentos sociais foram desmobilizadas com a renovação do corporativismo e do patrimonialismo. Em outras palavras, o processo de construção de um projeto de democracia de massas esbarrou-se em novos e velhos obstáculos, que desarmaram as resistências ao projeto liberal-corporativo e abriram assim o “caminho para uma maior e mais estável consolidação da hegemonia neoliberal”. (COUTINHO, 2008, p. 141).

Entretanto, a atual crise de natureza estrutural e conjuntural, de dimensões econômicas e políticas, impôs limites aos governos petistas de coalizão de classes, sem,



contudo, impedir ou restringir o uso dos mecanismos para preservar a ordem social. Pelo contrário, nota-se que por mais “ampliado” que o Estado brasileiro seja, ele continua sendo capitalista, sempre que, apoiando-se em seus critérios de seletividade, atua no sentido de conservar uma esfera de interesses individuais/corporativos. Por esta razão, desde as manifestações de junho de 2013, ampliam-se as portarias e leis que intensificam a criminalização dos movimentos sociais; cresce a ação truculenta da polícia militar contra os manifestantes que se situam à esquerda no espectro político; e aumenta-se apoio (sobretudo do judiciário e da grande mídia) à atuação da direita que, com a defesa de valores conservadores e fascistas, tem convocado e liderado, como nunca antes visto na história do país, manifestações nas ruas que foram a favor do *impeachment* da presidente Dilma e têm como pretexto o combate à corrupção, à alta carga tributária, etc.

A aprovação do pedido de admissibilidade do processo contra a presidente Dilma na Câmara dos Deputados em 17 de abril de 2016 e no Senado entre os dias 25 e 31 de agosto, sem a devida comprovação de crime de responsabilidade fiscal, configurou-se como um golpe travestido de legalidade, que também contou com o aval do Supremo Tribunal Federal, de setores do Judiciário, da Polícia Federal e da grande mídia. Assim, foi aprovado pelo Senado Federal no dia 31 de agosto de 2016 o *impeachment* da presidente. Em outros países da América Latina, como Honduras e Paraguai, também o golpismo com um disfarce institucional tem eclodido e sido apoiado por parte dos parlamentares, aparelhos privados de hegemonia (como os meios de comunicação) e a embaixada dos Estados Unidos (KATZ, 2016).

No Brasil, a deposição da presidente Dilma e a posse do seu vice, Michel Temer (que também participou dos esquemas que deslocaram a base de apoio do governo) demonstraram uma transição governamental pelo alto, que desrespeitou os preceitos democráticos constitucionais. A partir desse trágico episódio, inicia-se um “novo” período da história do país, marcado pelo aumento do conservadorismo e pela utilização de medidas neoliberais ortodoxas, que buscam atender os interesses do capital (inter) nacional e na mesma medida negligenciar as reais necessidades da maioria trabalhadora. Durante treze anos, constatou-se que os governos nacionais do PT aderiram ao neoliberalismo por meio do social-liberalismo/do neodesenvolvimentismo (CASTELO, 2012). Embora tenham implementado políticas de ajuste estrutural em consonância com as medidas do “Consenso de Washington”, também investiram em políticas e programas sociais destinados aos mais pobres, sem, contudo, confrontar com os interesses do capital, sobretudo de dominação financeira.

Assim, pode-se notar ao menos uma distinção entre os governos Lula/Dilma e o governo ilegítimo de Temer: a opção, pela ortodoxia neoliberal, à continuidade da proposta



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

neodesenvolvimentista. Em outros termos, o que se tem observado em poucos meses desse governo é um aprofundamento do projeto liberal-corporativo por intermédio da ortodoxia neoliberal, que tem como objetivo restaurar as condições de expansão e reprodução do capital (inter) nacional, sem restringir/impedir as leis do mercado. Entre as medidas conservadoras deste atual governo destacam-se: a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016 - PEC do Teto dos Gastos Públicos, que congela os gastos primários por 20 anos; o pacote de medidas macroeconômicas, que também penalizam os trabalhadores; a Lei da Terceirização, nº 13.429/31 de março de 2017, que regulamenta a prática e permite que as empresas terceirizem até mesmo as atividades-fim; os projetos de contrarreforma trabalhista e da previdência social.

A proposta de plano de governo do candidato à presidência da República da extrema direita, Jair Messias Bolsonaro, eleito em outubro de 2018 pelo Partido Social Liberal (PSL), também propõe uma contrarreforma da previdência social e também do aparelho do Estado, pautando-se numa concepção de gestão pública que considera “moderna” e que visa o controle dos gastos e a eficiência do Estado, de modo a torná-lo mais ágil. Aqui cabe dizer que a vitória desse candidato deve ser compreendida à luz dos processos estruturais e conjunturais que ocorrem no mundo e em particular no Brasil. A crise estrutural do capital, o fracasso dos governos de conciliação de classe, a falta de estabilidade do governo ilegítimo que seguiu ao golpe institucional, a dificuldade da direita golpista de encontrar uma alternativa eleitoral viável e a desarticulação do PT contribuíram para o fortalecimento da extrema direita como alternativa reacionária, que deslocou a responsabilidade pela crise e suas consequências para os seus adversários, com a utilização de mentiras e propagandas falsas, que se assemelham aos instrumentos do fascismo (IASI, 2018). Contudo, a vitória do Bolsonaro à presidência da República não significou o fim das lutas sociais. A resistência democrática e social que se formou no país, contrária a esse candidato e ao seu programa de governo, resistirá aos ataques, que buscam liquidar as garantias democráticas e os direitos sociais.

No campo da seguridade social, desde os anos 1990, apesar das resistências dos sujeitos progressistas, medidas recessivas e contrarreformistas como essas têm sido formuladas e adotadas pelos governos neoliberais e atingem de forma trágica esse sistema de proteção social inconcluso, o seu caráter público, universal, democrático e descentralizado, fundamental para a garantia dos direitos à saúde, previdência e assistência social, como também impedem a construção e incorporação de novos direitos sociais. Nota-se, dessa maneira, que a disputa de projetos societários tem se expressado no âmbito desse padrão de proteção social, ainda em construção e que depende da necessidade e possibilidade de as classes subalternas colocarem em prática o projeto de democracia de



massas e, assim, conquistarem o consenso na sociedade, como forma de transformar o Estado e a ordem burguesa.

Na “*Carta de Maceió*” publicada pelo conjunto CFESS-CRESS (2000, p. 1-2), essa proteção social é compreendida como: “um espaço de disputa de recursos – uma disputa política que expressa projetos societários (...). O resultado desse embate tem forte impacto sobre uma parcela enorme da população que conta com as políticas de seguridade para sua sobrevivência”. Não só o processo de formulação, como também o da implementação das políticas de seguridade social, possuem divergências quanto às concepções teóricas, aos objetivos, ao financiamento e às formas de dar respostas às expressões da “questão social”, tendo em vista a participação de distintos sujeitos, com interesses diferenciados vinculados a projetos societários em disputa.

Segundo Iamamoto (2009), evidencia-se uma proposta que se orienta pelos princípios da seguridade social e dessa maneira aposta: na democratização, com base na participação popular e no controle social democrático; na universalização dos direitos sociais (da cobertura e dos atendimentos); na primazia do Estado; no respeito ao pacto federativo; na descentralização do poder; na defesa da gratuidade no acesso aos serviços sociais; e na integralidade das ações dirigidas à defesa da cidadania. Entretanto, essa proposta político-institucional tem sido tensionada por uma proposta neoliberal, que segue as políticas de ajuste recomendadas pelos organismos internacionais e que busca o deslocamento das ações públicas para a esfera privada.

Tal proposta neoliberal é representada pelo capital (inter) nacional e a político-institucional/democrática, pelos trabalhadores, que tencionam a seguridade social e imprimem a este sistema de proteção social as marcas de uma unidade contraditória. Dada à hegemonia do projeto conservador a partir dos anos 1990, constata-se um movimento de resistência e defesa da seguridade social, que critica e procura criar formas para impedir a privatização, a mercantilização das políticas de saúde e previdência; e o processo de assistencialização da proteção social. Esse movimento tem sido impulsionado pelas forças sociais norteadas por duas posições básicas:

a. a preservação da concepção de seguridade social conforme postulada na Constituição de 1988 (...). Essa posição alinha-se com as propostas dos trabalhadores (...).

b. o desmantelamento da seguridade social pública, por meio da separação das políticas de previdência, saúde e assistência, que passam a ser agenciadas pelo mercado, reguladas pelo Estado e tornadas objeto do consumo mercantil de parte dos trabalhadores assalariados e de assistência para os pobres. Ancoradas nessa posição estão os representantes do grande capital. (MOTA, 2000, p. 192).

Nessa direção, Behring e Boschetti (2006) apontam, no atual padrão de proteção social, uma difícil coexistência entre inovação e conservadorismo e/ou entre universalização



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

e hegemonia neoliberal, considerando-se que, apesar de as forças progressistas lutarem pela realização de reformas democráticas, muitas contratendências se opõem a essa possibilidade. Assim, assiste-se uma contrarreforma do Estado, que obstaculiza e/ou redireciona as conquistas incorporadas na Constituição de 1988 e nas leis orgânicas das políticas de seguridade social.

Particularmente, no âmbito da política de *saúde* constatam-se formas diferenciadas de conceber e de gerir essa política social, que são orientadas pelos projetos societários em disputa: liberal-corporativo X democracia de massas (COUTINHO, 1992), ou democracia restrita X democracia de massas (NETTO, 1990) (BRAVO, 2001). Estes projetos fundamentam os nessa área social que convivem em tensão, a saber: o projeto de reforma sanitária, que começou a ser construído nos anos 1980 e que conseguiu incorporar suas propostas na Carta Constitucional de 1988; e o projeto privatista, que se tornou hegemônico desde a segunda metade da década de 1990. O projeto de reforma sanitária defende a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) público, universal e de qualidade; e conta com a participação de sujeitos coletivos progressistas, como profissionais dessa área que são representados por suas entidades; partidos políticos de esquerda; frente popular; movimentos sociais, entre eles: o Movimento Sanitário, que tem o Centro Brasileiro de Estudo de Saúde/CEBES como um dos canais político-institucionais de difusão e defesa de suas propostas. (BRAVO, 2001).

Por sua vez, o projeto privatista tem sido representado e defendido pelos sujeitos reformistas, como os empresários do setor hospitalar, da indústria farmacêutica, os organismos internacionais, os partidos políticos de direita, os profissionais e gestores conservadores. Esse projeto busca incentivar a mercantilização e a privatização dos serviços de saúde, nesse último caso por meio de determinadas organizações e instituições da sociedade civil (como as Organizações Sociais – OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Fundações de direito privado e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH), como também procura manter ações mínimas para os trabalhadores que não têm condições financeiras de consumir tais serviços.

Na atualidade, Bravo (2006) aponta que os dois projetos existentes na saúde continuam em disputa e que os governos nacionais do PT procuraram fortalecer ora o projeto de reforma sanitária, ora a focalização e o desfinanciamento da política da saúde, que são características do projeto privatista. Particularmente, constata-se que alguns sujeitos defensores do projeto de reforma sanitária, sobretudo aqueles que assumiram cargos de direção em órgãos do governo, flexibilizaram suas proposições, considerando as possibilidades da atuação do Estado no contexto do chamado neodesenvolvimentismo.



Assim, se perdeu de vista a perspectiva da reforma sanitária relacionada às lutas mais gerais das classes trabalhadoras e à transformação da sociedade.

Em outro trabalho, Bravo e Menezes (2008, p. 21) alertam que os defensores da “reforma sanitária e do projeto ‘democracia de massas’ só conseguirão contribuir para reverter as profundas desigualdades existentes na atual conjuntura brasileira aliando-se a um amplo movimento de massas”. A criação da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde em 2010, que articula fóruns interestaduais e que defende um SUS público, estatal e de qualidade, tem atuado nessa direção, pois recupera os princípios originais da reforma sanitária, a partir de uma perspectiva mais ampla da saúde, que considera as determinações sociais do processo saúde-doença e que articula essa política social a um projeto de transformação da sociedade. Exatamente por isso, essa Frente tem participado das manifestações contrárias às contrarreformas trabalhista, previdenciária e a outras medidas, do governo ilegítimo de Temer, que tiram direitos.

Na *previdência social* também há expressão da disputa entre o projeto liberal-corporativo e o projeto de democracia de massas, uma vez que Teixeira (2006, p. 95) menciona que, apesar de Coutinho (2008) não tratar dessa política social, “é fácil deduzir que aquilo que ele chama de modelo ‘americano’ tende a transformar o mercado no gestor das questões previdenciárias, enquanto o modelo ‘europeu’ considera os direitos sociais como um dever do Estado”. De acordo com Teixeira (2006), a Constituição de 1988 pouco inovou em relação à previdência social. A principal inovação foi a inserção dessa política no âmbito da seguridade social, o que possibilita ultrapassar a sua compreensão restrita à lógica do seguro. Todavia, os limites estruturais e conjunturais impostos a esse sistema de proteção social mais universal e abrangente aprisionam a previdência à lógica contributiva. Além disso, desencadeiam um falso discurso político-ideológico sobre a “crise” nesse setor, que tem sido utilizada como um dos argumentos principais para realização da contrarreforma previdenciária. Nessa direção, identifica-se uma:

intrínseca relação da “crise” da previdência pública como razão do crescimento da “previdência privada”; dito de outro modo: sustentaremos aqui que a lenta erosão da previdência pública é condição econômico-financeira e político-ideológica e também produto para/da construção da previdência complementar [como] uma mediação para a realização do capital portador de juros. (GRANEMANN, 2006, p. 10).

Do governo FHC, passando pelos governos Lula e Dilma, ao governo ilegítimo de Temer, nota-se que o pretexto para realizar a contrarreforma da previdência social é o suposto déficit das suas contas, que é constatado pelas instituições e analistas que visam beneficiar o mercado financeiro. Esses representantes do capital de dominação financeira



vêm produzindo um diagnóstico das finanças da previdência, desvinculando essa política do conjunto da seguridade social, ou seja, desconsiderando todas as fontes de recursos e as despesas desse sistema de proteção social, como também os recursos que são desviados para outros fins, principalmente por meio da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Além disso, consideram a contrarreforma (imposta por meio de medidas provisórias, decretos etc., e que dificultam o acesso à proteção previdenciária) como um pré-requisito para o ajuste fiscal e a estabilização econômica.

No governo ilegítimo de Temer, o discurso a favor da PEC 287/2016 –, que ameaça o direito à previdência social, sobretudo o direito à aposentadoria –, não é diferente. Entretanto, pesquisas/estudos mais sérios sobre o uso do fundo público, cuja forma mais visível é o orçamento estatal, como também algumas organizações políticas que defendem os interesses da maioria trabalhadora, têm demonstrado um elevado superávit da seguridade social; e apontado que a contrarreforma da previdência social intensifica a mercantilização dos serviços, com a ampliação da oferta de planos de previdência privada e fundos de pensão de natureza aberta, além de liberar mais recursos orçamentários para pagar os juros e amortizações da dívida. A proposta de Emenda à Constituição (PEC), 6/19, a contrarreforma da previdência apresentada pelo presidente Jair Bolsonaro é mais radical do que a do governo anterior. Ela visa a capitalização e atinge não só a previdência, mas também a política de assistência social, a de saúde e outros direitos sociais, como o PIS e o PASEP. (GRANEMANN, 2019).

Na área da *assistência social*, as vanguardas que compreendem essa e as demais políticas de seguridade social na dinâmica da reprodução ampliada do capitalismo contemporâneo de dominação financeira (RODRIGUES, 2016) têm denunciado que, nesse contexto marcado pela privatização e mercantilização da previdência e da saúde, o crescimento dos programas de transferência de renda condicionada para os mais pobres, sem a ampliação dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento do sistema de seguridade social como um todo, só reforça a constituição de um padrão mínimo de proteção social, que não assegura direitos.

Silva (2017) aponta que vem sendo construído desde os 1990 o *projeto neoliberal hegemônico de assistência social*, que se traduz em um mix de conservadorismo e “modernização neoliberal”⁴. Neste projeto (neo)conservador: a concepção de assistência vincula-se ao atendimento a indivíduos, famílias e comunidades pobres e extremamente pobres, não sendo uma área de definição de política social, mas sim de improvisações de ações e implementação de programas seletivos e focalizados, que concebem a pobreza em

⁴ De acordo com Telles (1998), o neoliberalismo “[...] consegue a façanha de conferir título de modernidade ao que há de mais atrasado na sociedade brasileira, um privatismo selvagem e predatório, que faz do interesse privado a medida de todas as coisas” (TELLES, 1998, p. 43).



termos absoluto e que adotam como principais eixos de intervenção a transferência de renda condicionada, o empreendedorismo e a solidariedade; a proposta de gestão pauta-se no padrão gerencialista, caracterizado pela centralização do poder de decisão na União, separação entre órgãos formuladores e implementadores, “descentralização”, conselhos consultivos/espacos de interlocução, terceirização, desregulamentação da força de trabalho, avaliação por desempenho, produtividade, criação de sistemas de informação, e valorização do saber burocrático; a descentralização é compreendida como desconcentração, delegação e privatização; e o Estado é visto como um parceiro das instituições/organizações da sociedade civil (famílias, comunidades, associações voluntárias, organizações não governamentais etc.), que amplia a legislação e repassa recursos financeiros não no mesmo grau de transferência de responsabilidade, o que pode assim expressar privatização e/ou refilantropização do atendimento.

3 - CONCLUSÃO

Assim, nota-se que o processo de elaboração e implementação da política de assistência social e demais políticas sociais é resultante de um complexo jogo político atravessado por contradições, conflitos, acordos e concessões entre os sujeitos (representantes de setores da burguesia, dos trabalhadores e da burocracia estatal que tem seu compromisso com uma dessas classes sociais). Dependendo do grau de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, essas políticas sociais quando articuladas a uma política econômica e financeira que não a restrinjam, podem “assinalar conquistas parciais, [...] importantes no largo trajeto histórico que supõe a ruptura dos quadros da sociedade burguesa” (NETTO, 2001, p. 34).

O Serviço Social, como um dos sujeitos políticos desse processo, vêm se dedicando à defesa das políticas de seguridade social, de outras políticas e direitos sociais, e à construção de uma outra sociedade, mais justa e igualitária. Os profissionais de Serviço Social vêm denunciando, de diferentes formas, as consequências destrutivas que as contrarreformas do Estado Pós-1990 têm produzido sobre as classes trabalhadoras. Aqui buscou-se apresentar um estudo introdutório sobre a produção bibliográfica e documental que trata dos projetos societários antagônicos e das suas relações com os distintos projetos em disputa nas políticas de seguridade social. Dessa maneira, pôde-se perceber as contradições das políticas sociais, que têm reproduzido as relações sociais e que no



contexto neoliberal vêm atendendo principalmente os interesses do capital nacional e internacional.

4 – REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*, São Paulo: Cortez, 2006.

BRAVO, Maria Inês Souza. A política de saúde no Brasil: trajetória histórica. In: *Capacitação para conselheiros de saúde: textos de apoio*. 1. ed. Rio de Janeiro: UERJ/DEPEXT/NAPE, 2001.

_____. Política de saúde no Brasil. In: Mota, A. E. et al. (org.). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2006.

_____. MENEZES, Juliana Souza Bravo de. Política de saúde no governo Lula. In: BRAVO, Maria Inês Souza et. al (orgs.). *Política de saúde na atual conjuntura: modelos de gestão e agenda para a saúde*. Rio de Janeiro: Rede Sirius/Adufrj-SSind, 2008.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. In: *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 112, p. 613-636, out./dez. 2012.

CFESS-CRESS. *Carta de Maceió*. Brasília: CFESS, 2000.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

_____. *Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. SP: Cortez, 2008.

FERNANDES, Florestan. *Pensamento e ação: o PT e os rumos do socialismo*. São Paulo: Globo, 2006.

FIORI, José Luís. Ajuste, transição e governabilidade: o enigma brasileiro. In: TAVARES, Maria da Conceição e FIORI, José Luís. *(Des)ajuste global e modernização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

_____. *Para uma interpretação marxista da 'previdência privada'*. Rio de Janeiro, 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

GRANEMANN, Sara. A classe trabalhadora sairá mais empobrecida se não derrotar a Contrarreforma da Previdência, afirma Sara Granemann. *Entrevista para o ADUFPel-Ssind*. Disponível em: <http://www.adufpel.org.br/site/noticias/a-classe-trabalhadora-sair-mais-empobrecida-se-no-derrotar-a-contrarreforma-da-previdencia-afirma-sara-granemann>. Acesso: 28/03/2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

IASI, Mauro. *O fascismo e os “homens bons”*. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2018/10/16/o-fascismo-e-os-homens-bons/>. Acesso: 01/03/2019.

KATZ, Claudio. *Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

LUKÁCS, G. *As bases ontológicas da atividade humana*. SP: Ciências Humanas, 1978.

MOTA, Ana Elizabete. *Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 2000.

NETTO, José Paulo. *Democracia e transição socialista: escritos de teoria e política*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

_____. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: *Módulo 1 de capacitação em Serviço Social e política social*. Brasília: CFESS/ABEPSS/UNB, 1999.

_____. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. Introdução ao método na teoria social. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

RODRIGUES, Mavi. Assistência social e vanguardas do Serviço Social na era neoliberal. In: *Argumentum*. (Vitória), v. 8, n. 2, p. 35-50, maio/ago. 2016.

SILVA, Robson Roberto da. Os Projetos de Assistência Social em Disputa e o Padrão Híbrido de Gestão do SUAS. In: *Temporalis*, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

TEIXEIRA, Andréa Maria de Paula. *Previdência social no Brasil: da revolução passiva à contra-reforma*. Rio de Janeiro, 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais: afinal do que se trata? In: *Revista USP*, São Paulo (37), março/maio de 1998.